



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05862/2016, DE 6 DE JULHO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 310000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903600 24.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 24.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 310000 - SAUDE - GERAL

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 24.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 24.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 24.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 24.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de julho de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal